

Errata nº. 001/2026

RETIFICA O EDITAL Nº. 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 011/2026, Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2026, referente ao processo que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO PALCOS, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS/TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, TÉCNICOS E DE APOIO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, *vide* processo administrativo nº. 2026/14694517-073, publicado na Plataforma “Bolsa Nacional de Compras” em 25/05/2026.

Na cláusula 13.4.16 do edital, onde se lia "**Certidão negativa de nada consta emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Wagner/Bahia**", leia-se "**Para fins de habilitação no Lote 04 – Sanitários Químicos, o licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Nada Consta emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Wagner/BA, válida na data de apresentação dos documentos de habilitação. A referida certidão poderá ser solicitada presencialmente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou por meio do endereço eletrônico secadmwagner@gmail.com, mediante requerimento do interessado e recolhimento prévio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO** ressalta que a presente retificação não implica alteração substancial do objeto, das condições de participação ou da formulação das propostas, razão pela qual permanece inalterada a data originalmente designada para a realização do certame.

Esclarece-se que o lapso temporal remanescente até a sessão pública mostra-se suficiente para o pleno conhecimento das alterações promovidas pelos interessados, inexistindo fundamentos fáticos ou jurídicos que justifiquem a suspensão do procedimento licitatório ou a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, em observância aos princípios da eficiência, celeridade, economicidade e interesse público.

Wagner/BA, 03 de junho de 2026.

RAUMI JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo